

Certidão – confrontantes com o domínio municipal

[> Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho requerer informação sobre as confrontações do prédio abaixo identificado* e delimitado na planta anexa, com eventuais prédios municipais: [nos termos do disposto na Parte E do Código Regulamentar do Município do Porto] [parte G do Código Regulamentar do Município do Porto]									
Local						N.º			
Local						N.º			
Freguesia									
Código da Certidão Predial Permanente									
* as informações aqui prestadas são referentes ao prédio do requerente									

D. Documentos instrutórios									
O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.									

Caso a certidão se destine a apresentar nas Conservatórias ou Serviços de Finanças: ☐ 1. Planta topográfica de localização à escala de 1/1000, com a delimitação do prédio (a delimitação é da responsabilidade do requerente). Esta planta pode ser obtida gratuitamente através dos Mapas Interativos do Porto . Ou ☐ 1. Nos restantes casos: Planta de localização à escala de 1/1000, com indicação da área a ser ocupada. Esta planta pode ser obtida gratuitamente através dos Mapas Interativos do Porto .									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

☐ 2. Certidão da Conservatória do Registo Predial - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial, e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.

2.1. Contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referentes ao prédio abrangido e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente.

Mesmo que tenha preenchido o campo “Código da Certidão Predial Permanente” deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Predial (cuja validade é de seis meses), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido, caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

☐ 3. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 3.1 _____

☐ 3.2 _____

E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

G. Entrega dos documentos

☐ E-mail	Documento digital, enviado para o e-mail indicado na secção “Requerente”.
☐ Via postal (correios)	Documento em papel, enviado através dos correios para a morada indicada na secção “Requerente”.
☐ Gabinete do Município	Documento em papel, entregue presencialmente no Gabinete do Município.

H. Peço deferimento

Assinatura		Data	
------------	-------------	------	-------------

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]		Data	
---	--	------	--